



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1039

IPIRANGA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 050
De 21 de fevereiro de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e Considerando o Memorando nº 004/2020 da Secretaria Municipal de Obras e Transportes,

RESOLVE

Transferir a lotação do servidor **RODRIGO CRUZ**, ocupante do cargo de Motorista para a Secretaria Municipal de Obras e Transportes, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 052
De 21 de fevereiro de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e Considerando o Edital nº 007/2018 de 24 de maio de 2018 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 001/2017, resolve,

NOMEAR

I - A partir de 27 de fevereiro de 2020 o candidato **SAMUEL TIAGO ALMEIDA**, portador da CIRG nº 9.331.630-4 SSP PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista CNH "D", junto a Secretaria Municipal de Obras e Transportes, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II - O candidato irá cumprir a partir de 27 de fevereiro de 2020, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º 1.201 de 10/07/1996 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Decreto nº 81/2018 "Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 051
De 21 de fevereiro de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e, Considerando a Lei nº 1.514 de 26/04/2005, Decreto nº 47/2005, bem como o Ofício nº 021/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

CONCEDER

A Gratificação de Coordenadora Pedagógica, símbolo "FGP-1" da servidora **MONICA ORLONSKI TRAUT**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 054
De 21 de fevereiro de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e, Considerando a Lei nº 1.514 de 26/04/2005, Decreto nº 47/2005, bem como o Ofício nº 021/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

CONCEDER

A Gratificação de Diretora Escolar, símbolo "FGD-1" da servidora **ANDREZA LOVATO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1039

IPIRANGA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA - 2

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 055
De 26 de fevereiro de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e
Considerando o Relatório emitido pela Diretora De Transporte Da Saúde, datado de 19/02/2020;
Considerando o Artigo 171 III, V, VI da Lei nº 1201/96;
Considerando a violação dos Artigos acima nominados;
Considerando o Ofício nº 137/2020 da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando que é dever do servidor respeitar e acatar ordens dos seus superiores;
Considerando o interesse público em fazer cumprir os deveres dos servidores e evitar maiores transtornos,

RESOLVE

Transferir a lotação do servidor **JOÃO CARLOS GUALDEZI**, ocupante do cargo de Motorista para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 056
De 26 de fevereiro de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,
Considerando o Ofício nº 140/2020 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Cancelar o Adicional de Insalubridade do servidor **JOÃO CARLOS GUALDEZI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, a partir de 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>